



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/04
- Atos da Administração.....Pg 05/08
- Atos da Saúde.....Pg 09/09

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2628 Quinta - Feira, 03 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do Memorando FMS nº 021/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.11-500	144.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		110.000,00
<i>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</i>			
3004.10.301.0020.2.103	3.1.90.11-500		4.000,00
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.11-500		30.000,00
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		200.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500	200.000,00	
TOTAL		344.000,00	344.000,00

PORTARIA Nº 519 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando nº 077/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Designar a servidora **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, matrícula 072, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, em virtude de férias da titular, pelo período de 20 (vinte) dias, com validade a contar de 03/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 520 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nos termos do Ofício Circular GP nº 01/22,

Considerando a necessidade de propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para elaboração da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Considerando a necessidade de elaborar relatórios anuais de avaliação da execução das ações da política;

Considerando a necessidade de sugerir ações a serem realizadas pela Prefeitura;

Considerando a necessidade de elaborar estudos e realizar debates e audiências públicas sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade;

Considerando a necessidade de disseminar o conhecimento sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade à população,

R E S O L V E

Designar servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD, que visa elaborar o regimento interno com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de acordo com os prazos e formas de cumprimento dos direitos previstos na Lei nº 13.709 de 2018, sem remuneração, com validade a partir desta data,

Representante do Gabinete do Prefeito
ELAN VENAS MORELLI

Representante da Procuradoria Geral do Municipal
IVANI TEIXEIRA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno
MARINÊS DA GLÓRIA VIANNA BARROS

Representante da Secretaria Municipal de Administração
GILBERTO DA COSTA FREITAS

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
RAYANE DE SOUZA STOLZEMBURG

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JEFERSON GOMES MACHADO

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
EMANUEL MADEIRA DE BARROS

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
FÁBIO MAURICIO ESTEVES

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude
MARCELO TAVARES ESTEVES

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica
TIAGO DE ARAUJO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação
DIEGO DA COSTA DA FONSECA

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes
EMERSOM SIQUEIRA DE ARAUJO

Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública
JOELMA MARTINS DA ROSA CORRÊA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 521 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 233 e 244 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do Memorando nº 078/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, em substituição aos servidores designados na Portaria nº 180/21, pelo prazo de 02 anos, com validade a contar de 03/11/2022:

TITULARES

RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA – Presidente

MANUELLA DA SILVA MEDEIROS – Membro

ADRIANA LUTTE MARTINS - Membro

SUPLENTES

IVANI TEIXEIRA COSTA - Presidente
ERICA GLIZENTE LARA – Membro
RAFAEL DE MELLO FÉO – Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 522 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 038/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E

Incluir os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela realização da prova de conceito na futura licitação que visa contratar empresa para fornecimento da licença de uso de Software Integrados de Gestão Pública, instituída pela Portaria nº 499 de 17/10/2022:

*** REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Bernard de Oliveira Casamasso

Lennon Samagaio de Souza

*** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Érica Glizente Lara

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 523 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 143/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FELIPI DE ANDRADE EDUARDO**, matrícula 4.988, portadora da CNH 062091700P08, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339

Nissan/March – placa K W Y 9426

VW/Saveiro – placa KRL 8411

Renault/Kangooniks amb – placa K W Y 9B68

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2678/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de odontologia a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 e findando-se em 06 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 660/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0603 – Programa de Enfrentamento COVID-19 – Equipamentos e Material Permanente; nº 661/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0600 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e nº 662/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

PROCESSO Nº: **3869/2022.**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **127/2022**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3869/2022 Licitação: 12/2022 - PE Data da Homologação: 24/08/2022							
Fornecedor: 6587 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA.							
5	01-53-3084	LENÇOL SOLTEIRO	malu 2022	UN	100,000	0,0000	10,0000
6	01-20-0018	Fronha tam: 50x70 cm	malu 2022	UN	100,000	0,0000	4,0000
7	01-53-3086	TRAVESSEIRO	malu 2022	UN	100,000	0,0000	14,0000
Total do Fornecedor ----->					300,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e ao Contrato nº 348/2022, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.618, firmado com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERÁRIA ME.**

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO COM FORNECIMENTO DE URNA DE CADAVER PROVINDO FORA DO MUNICÍPIO: preparação de cadáver, documentação como certidão de óbito e demais que venham ser necessários e flores para ornar o corpo. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA: Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adultos e 04 para crianças de tipo parreira e padrão popular.	UN	22	R\$ 1.525,00	R\$ 33.550,00
2	TRANSLADO FÚNEBRE PARA EXTENSÃO FORA DO MUNICÍPIO: Sem preparação de cadáver, somente transporte do corpo, com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via 'Google maps'	KM	2.700	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
TOTAL DO				R\$ 48.400,00	

LEIA-SE:

ITEM	Especificação	Unidade		Valor Unit.	Valor Total
1	TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO C/ FORNECIMENTO DE URNA: Serviço funeral de translado e remoção que abranja todo o município de São José do Vale do Rio Preto ou outros municípios (neste caso inclui-se também o item 2 - com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via Google maps), com urna adequada ao cadáver fornecida pela funerária, preparação de cadáver e flores para ornar o corpo. Trajeto a ser definido com extensão máxima dentro do município. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA: Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adultos e 4 para crianças de tipo parreira e padrão popular.	UN	22	R\$ 1.525,00	R\$ 33.550,00
2	TRANSLADO FÚNEBRE PARA EXTENSÃO FORA DO MUNICÍPIO: Sem preparação de cadáver, somente transporte do corpo, com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via Google maps.	KM	2.700	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
				TOTAL	R\$ 48.400,00

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 4 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** e **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**. Faço constar a presença dos membros da Comissão Avaliadora do Certame Licitatório designado pela portaria nº 424 de 20 de outubro de 2021: **ELUÁ NOGUEIRA TORRES**, **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS** e **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para continuação da sessão, paralisada para atendimento do item 6.1.5.17 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, referente à Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços de nº. 007/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 5476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS**. Ato contínuo, faço constar que nenhuma empresa manifestou interesse de recurso. Ato contínuo, nenhuma empresa compareceu para participação da fase final. Ato contínuo, A Senhora Presidente, considerando a não manifestação das empresas participantes e por estar as propostas de técnica e de preço, bem como os documentos habilitatórios de acordo com o exigido no edital, ratifica como vencedora a empresa **SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, no valor global de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais). Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em enviar via e-mail às empresas participantes a presente ata, bem como divulgar no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão remetendo o presente feito ao Controle Interno e em seguida a Procuradoria Jurídica do Município para análise quanto a homologação do Exmo. Sr. Prefeito. *****



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 5 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 15:30 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr^a **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra aos membros do Setor Técnico que solicitaram a presente reunião para informar da resposta recebida da diligência que encontrava-se em andamento. Faço constar que após a ciência da resposta, todos os membros deliberaram em sua totalidade com o retorno da sessão com os participantes, **remarcando para o dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00**, deliberando assim, em avisar todas empresas via e-mail, publicação no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura no menu licitações. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando, com retorno para prosseguimento na data acima informada, ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.

Flaviana
Brenda
Régis
André
Patricia

ATOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS MUNICIPAIS.

Após análise curricular segue abaixo o resultado do processo seletivo para o cargo de MÉDICO. Considerando a urgência de compor o quadro médico, informamos que a instituição já entrou em contato com a profissional classificada, entretanto a mesma não mostrou interesse em continuar com sua avaliação.

Classificação Processo Seletivo
Nome
Marcia Aparecida Binotti

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br